

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Resolução n. 01, de 14 de janeiro de 2.022

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1214/2021, que alterou a Lei Municipal nº 537/97, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6069, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a designação/recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pirapora do Bom Jesus, para o período de 01/12/2021 a 31/12/2022 e dá outras providências e o Decreto Municipal nº 6111, de 13 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, a ata da reunião ordinária de 14/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma estabelecida no Regimento Interno, passando a ficar a seguinte composição:

PRESIDENTE: FABRICIO LOPES DE ARRUDA;

VICE-PRESIDENTE: ELIZETE PONTES MAGLIO;

SECRETARIO GERAL: VITOR DOS SANTOS FILHO;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Pirapora do Bom Jesus, 14 de janeiro de 2.022.



FABRICIO LOPES ARRUDA

Presidente